

DECRETO Nº 6674/89
de 09 de maio de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 660 de 12/05/89

Dispõe sobre concessão de plantas populares do Loteamento denominado "Campo dos Alemães", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Expediente Interno nº 342/89-SO, da Secretaria de Obras, Transporte e Meio Ambiente,

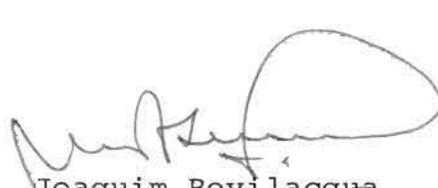
D E C R E T A:

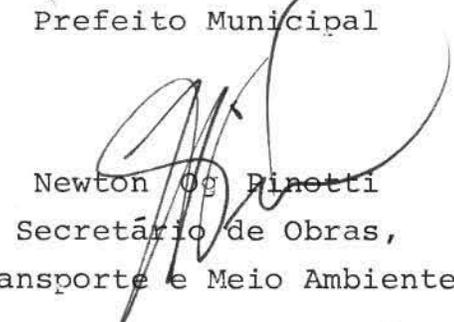
Artigo 1º - De acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2983/85, artigos 1º e 2º, poderão ser fornecidas plantas populares e aprovação de edificações de uso comercial institucional e de serviço (C-1, E-1, S-1, E-2 e S-2) nas áreas abaixo especificadas do Loteamento denominado "Campo dos Alemães", a saber:

- 1 - TOTALIDADE DOS LOTES DAS QUADRAS:
01, 02, 03, 15 e 16;
- 2 - LOTES 01 à 19 DA QUADRA 04
LOTES 17 à 32 DA QUADRA 14
LOTES 01 à 16 DA QUADRA 17
LOTES 01 à 16 DA QUADRA 21

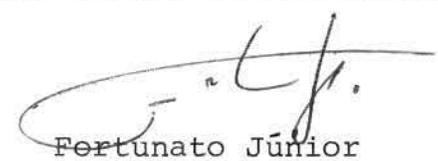
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de maio de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Newton Og Pinetti
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior